PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO... 064 ...
PROJETO DE LEI... 064/84 ...
AUTORIA... Executivo ...

L E I Nº 54/84

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, para a construção de um Posto de Saúde.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 2554 1 MOB/11/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, órgão da Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social, para a construção de um Posto de Saúde, sobre a data de terras nº 1, da quadra nº 06, da Planta do Patrimônio do Barreiro, neste Município, pertencente ao patrimônio público municipal, conforme escritura lavrada junto ao 2º Ofício de Notas de Apucarana, às fls. 143 do livro nº 112, e matricula nº 1.682.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 de novembro de 1984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PEDRO AGOSTINETI PRETO
Diretor do Deptº de Administração